



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

ADITAMENTO Nº 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 161/2016

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA PROMED – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP."

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o **MUNICÍPIO**, diante do aumento da demanda e o relevante interesse público, e de outro lado a empresa **PROMED – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP**, com o propósito comercial do fornecimento dos serviços especializados, nos termos da sua cláusula primeira, resolvem nesta data, de comum acordo, conforme previsto na cláusula segunda, parágrafo único do referido contrato, aumentar o quantitativo de médicos, para prestação de serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Conforme memorando 922/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o aumento da demanda previsto para a Operação Verão 2017, haverá a necessidade da adição de 01 (um) médico para atender, 24 (vinte e quatro) horas, diariamente, pelo período de 15 de dezembro de 2016 a 15 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ajustam as partes o acréscimo, de R\$ 312.225,80 (trezentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) ao valor contratado, a título de serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA: As demais disposições permanecem inalteradas.

Balneário Pinhal/RS, 15 de dezembro de 2016.

Luiz Antonio Palharin
Prefeito Municipal

Luiz Antonio Palharin
LUIZ ANTONIO PALHARIN
PREFEITO

Marcelo de Paula Vergas
PROMED – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA EPP
CONTRATADA

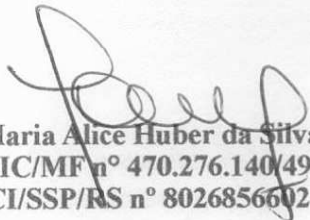
Ezequiel Faistauer de Carvalho
EZEQUIEL FAISTAUER DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

[Handwritten marks]

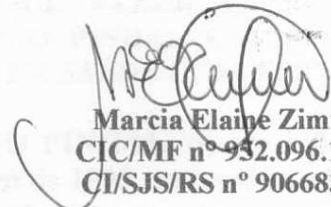


PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Amigos"

Testemunhas:



Maria Alice Huber da Silva
CIC/MF n° 470.276.140/49
CI/SSP/RS n° 8026856602



Marcia Elaine Zimmer
CIC/MF n° 952.096.110/00
CI/SJS/RS n° 9066830226

